

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.165/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, matrícula 861852, portadora do RG n.º 4.991.264-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.133.279-51, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11036/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1300 (um mil e trezentos) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 abril 12000
DE Nº 11.838
UMUARAMA 27 04 12000
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS